



PREFEITURA DE
COLÔMBIA
2017 - 2020
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS

Ata da Audiência Pública para Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021

Ata da Audiência Pública para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2021.

Em 2020 excepcionalmente em virtude da Pandemia do Corona vírus (COVID-19) e as orientações da Organização Mundial de Saúde, onde estabeleceu regras de distanciamento social e isolamento entre as pessoas, diante do risco de contágio e evitando que ocorressem aglomerações, e buscando a transparência nos atos da Administração e a participação popular na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Prefeitura Municipal publicou no site do órgão no dia 15 de abril de 2020, o departamento de contabilidade, juntamente com a equipe de assessoria contábil e autorizado pelo Prefeito Município, enviou e-mail para os Secretários do Município, Jurídico, Gestores e Prefeito, comunicado lembrando do prazo para o envio do PLDO À Câmara Municipal, além de esclarecer sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre as medidas tomadas para manter a saúde pública e a população em segurança, que excepcionalmente neste exercício as sugestões, solicitações para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias deveriam ser feitas através do e-mail: serli@terra.com.br ou contabilidade@colombia.sp.gov.br com a data limite de 23/04/2020 (vinte e três de abril de dois mil e vinte).



PREFEITURA DE
COLÔMBIA

2017 - 2020

TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS

Diante do exposto, encerra-se a presente ata onde constará em anexo o e-mail enviado e o e-mail recebido do Secretário Municipal de Saúde, com suas respectivas considerações.

Sendo o temos para o momento, datamos e assinamos a presente.

Colômbia-SP, 23 de abril de 2020

Serli Ap. Camilo de Carvalho

CONTADORA

Alex Basilio Alves

Consultor – MetaPública Consultoria e Assessoria em G. Pública – Ltda

terra

saude

novo email

Entrada

312

Enviadas

Rascunhos

Spam

8

Lixeira

Junk

[nova pasta](#)

LDO 2021

Qua 15/04/20 18:37

De: serli@terra.com.br <serli@terra.com.br>

para: SEMEC Secretaria Municipal De Educação , Smsaudecolombia , Endrigo Bertin , Silmarareissocial , Evandromax , Pmcolombia3 , Camara , Caetano Neto , Alex Alves

ver cabeçalho

ver menos

Bom dia Sr Prefeito, Jurídico, Secretários e Gestores!

O departamento de contabilidade juntamente com a equipe de assessoria contábil, vem através deste, lembrar que 30/04/2020 é o prazo para encaminhar à Camara Municipal o PLDO. Diante da situação que o país esta passando com a saúde pública, solicitamos que seja encaminhado por email até 23/04/2020, as considerações dos senhores para a elaboração da LDO/2021, informamos que este departamento e assessoria acredita que o mais prudente para este momento será manter a receita estimada para 2020, pois mundialmente as finanças/economias passam por momentos de incertezas e inseguranças, estas são as nossas considerações, porém estamos neste momento abrimos a oportunidade para que os senhores façam suas considerações sob as receitas, inclusive as de repasses/convenios (federal e estadual) e fixem suas despesas para o exercício de 2021.

Contamos com a colaboração e compreensão de todos, e desde já antecipo mes agradecimentos em nome da equipe, e nos colocamos a disposição para dirimir dúvidas.

Att.

Serli Ap. C. C.

terra

saude

novo email

Entrada

312

Enviadas

Rascunhos

Spam

8

Lixeira

Junk

[nova pasta](#)

Re: Programação Anual de Saúde - LDO

Qui 23/04/20 23:39

De: serli@terra.com.br <serli@terra.com.br>
para: smsaudecolombia@bol.com.br

ver cabeçalho

ver menos

Boa tarde Adileu!

Obrigada pela atenção

Att.

Serli A.C. C.

Contadora

Em Qui 23/04/20 16:47, smsaudecolombia@bol.com.br
smsaudecolombia@bol.com.br escreveu:

Boa tarde.

Conforme solicitado, encaminho as seguintes considerações:

Considerando e-mail recebido por este setor sobre a necessidade de ações e recursos do setor da saúde previstos, para elaboração da LDO;

Considerando ponto de vista metodológico, e obedecendo a cronologia do ciclo "orçamentário municipal";

Considerando a necessidade de análise, de forma integrada, os instrumentos de planejamento – PPA com Plano Municipal de Saúde, agora a LDO e posteriormente a LOA com a Programação Anual de Saúde – PAS;

Considerando o novo modelo de financiamento da Atenção Primária de Saúde, instituída pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2.019, que transforma os recursos em pagamento por desempenho, incentivos para ações estratégicas e principalmente por capitação ponderada, este último financiamento que teve sua prorrogação publicada através da Portaria nº 29, para terminar de organizar o cadastro da população;

Considerando por derradeiro, a incerteza do real financiamento pelas esferas de governos, estadual e federal, sendo assim, é prudente manter as ações e financiamento do exercício de 2.020 para 2.021, podendo ser alterado no futuro, pós definição da atual pandemia pelo coronavirus.

Att.

Adileu

8% DE 5GB